

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 135/1999 de 12 de Agosto**

Considerando que pela Resolução n.º 208/98, de 22 de Outubro, o Conselho do Governo Regional autorizou a abertura de um concurso público para arrematação da empreitada de construção e beneficiação dos Caminhos Secundários CS2, CS3 e CS4 do Perímetro de Ordenamento Agrário de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel;

Considerando que foram cumpridos todos os trâmites legais para que se possa proceder à adjudicação da referida empreitada;

Considerando, por outro lado, a concordância com o relatório da comissão que procedeu à análise das propostas, efectuada segundo os critérios fixados no processo de concurso, no qual se conclui considerar, como sendo a mais vantajosa, a proposta apresentada pelo concorrente Marques, Lda;

Assim, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º, do artigo 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19-A/98/A, de 31 de Dezembro, do n.º 1 do artigo 7.º, do n.º 1 do artigo 13.º, do artigo 15.º e do artigo 103.º do decreto-lei n.º 55/95, de 29 de Março, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 97.º, no n.º 1 do artigo 102.º e nos artigos 108.º e 112.º do decreto-lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. Adjudicar à empresa Marques, Lda.; a empreitada de construção e beneficiação dos caminhos secundários CS2, CS3 e CS4 do Perímetro de Ordenamento Agrário de Vila Franca do Campo, na ilha de São Miguel, pelo valor de 144 591 199\$, ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor, e com um prazo de execução de 132 dias.
2. Aprovar a minuta do respectivo contrato de empreitada e autorizar a sua celebração entre o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) e a empresa adjudicatária.

Aprovada em Conselho do Governo, Ponta Delgada, 26 de Julho de 1999. - Pelo Presidente do Governo, o Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, Roberto de Sousa Rocha Amaral.